



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 324 / 2012

ANA DE LURDES MARTINS COELHO, Diretora do Departamento de Administração e Finanças, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Diretor Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 2/DMAG/2011 de 28 de fevereiro de 2011, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 19 de dezembro de 2012, deliberou favoravelmente e nos termos da alínea b), do n.º 4, do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a atribuição do seguinte subsídio:

Fábrica da Igreja Paroquial de Cristo-Rei Pragal

Contribuinte n.º 501143670

Pessoa coletiva religiosa

500,00 € (quinhentos Euros)

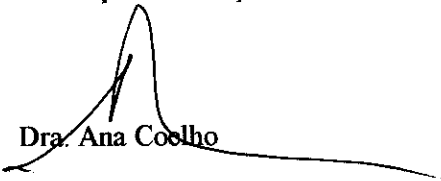
Para apoio às despesas com combustível decorrentes do transporte de bens alimentares para apoio a famílias carenciadas.

Indexar à rubrica do orçamento municipal 05.04/04.07.01.02. Cabimento n.º PC8282.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 20 de dezembro de 2012

A Diretora do Departamento de
Administração e Finanças



Dra. Ana Coelho